

Portaria nº 508/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2020.07.24608P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **JOANILDA HENRIQUE DE MENEZES MANSO** (Cônjuge), C.P.F: 438.339.002-10, RG: 465309 SSP/RO, nascida em 24/07/1963, cota 100 %, vitalícia, beneficiária do ex-servidor **JOÃO DA SILVA MANSO**, cargo: Motorista, Classe B, Referência XII, cadastro: 206723, **SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIO**, falecido em 18/06/2020. Consubstanciado no artigo 40, § 2º e § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu 9º, alínea “a”, artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º, artigo 55, inciso II, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea “a” e artigo 64, inciso I. Retroagindo a data do óbito em 26 de agosto de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
NOEL LEITE DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição